

CC

VD

RM

Wd

AJ

AM

LH

HC

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL DA EMPRESA COMERCIAgro COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI  
EPP – AUTOS Nº. 0017515-73.2023.8.16.0017 – 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE MARINGÁ - PARANÁ - 2ª CONVOCAÇÃO – 25 DE JUNHO  
DE 2024.**

Aos dias 25 (vinte e cinco) do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h01min, por intermédio da Plataforma Digital ASSEMBLEX, reuniram-se em Assembleia Geral de Credores (“AGC”), em Segunda Convocação, os credores da empresa COMERCIAgro COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI EPP, doravante denominada “Recuperanda”, designada nos autos de Recuperação Judicial nº 0017515-73.2023.8.16.0017, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Maringá - Paraná, para deliberarem, nos termos do art. 35, I, alíneas “a”, “b” e “f” da Lei 11.101/2005 (“LRE”), sobre: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial juntado no **mov. 73.2 e modificativo apresentado ao mov. 211.2**; b) deliberação sobre a constituição do Comitê de Credores e escolha dos seus membros; c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, e adoção de medidas necessárias à implementação do plano de recuperação, conforme convocação realizada por edital veiculado no DJe/TJPR, no dia 17 (dezessete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), edição nº 3664, nos termos do art. 36, da LRE.

Registra-se que os credores presentes, devidamente habilitados e em condições de votar, nos termos do art. 37, §§ 3º e 4º da LRE, formalizaram seu credenciamento ao ato, tudo por meio da Plataforma Digital ASSEMBLEX, conforme Laudo gerado pela equipe da referida plataforma que assessora o Conclave, o qual segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Esclareceu-se, seguidamente, que os documentos para credenciamento foram previamente encaminhados ao endereço eletrônico da Administradora Judicial ([rjcomerciagro@valorconsultores.com.br](mailto:rjcomerciagro@valorconsultores.com.br)) e ficam à disposição de qualquer interessado, bastando solicitá-los via *e-mail*.



CC

VD

Assumiu a presidência da AGC, nos termos do art. 37, da LRE, o Dr. Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR nº 27.401, pessoa física responsável pela representação da Administradora Judicial (“AJ”) Valor Consultores Associados Ltda. (“Valor”), na forma do art. 21, § único, da LRE, declarando aberta a AGC em 2ª Convocação.

VM

Wd

Nesse passo, lembrou que em decorrência da r. decisão de seq. 188 dos autos, houve a determinação de que o Conclave Assemblear se realizaria de modo estritamente virtual nas datas sugeridas pela AJ ao seq. 181 dos autos.

AJ

AM

Desta forma, salientou que o rito estava sendo gravado e transmitido simultaneamente pela Plataforma YouTube, no canal da empresa Assemblex: <https://www.youtube.com/watch?v=8txCkLUnKm4>, possibilitando assim o acompanhamento por todos os interessados, bem como dos credores devidamente credenciados, que poderiam se manifestar, via voz e texto, inclusive na plataforma digital.

LH

HC

Ato contínuo, a AJ convidou qualquer dos credores ou dos procuradores devidamente constituídos e presentes para secretariar a AGC. Como não houve aceitação do convite, a AJ indicou como Secretária a Dra. Thainá Eloise Gonçalves David, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 113.256, na qualidade de auxiliar da AJ, o que foi aceito pelos credores presentes.

A AJ apresentou os membros do ato assemblear composto pelos: (i) advogado da Recuperanda, Dr. Aguinaldo Ribeiro Junior, OAB/PR 56.525; (ii) pela Secretária; (iii) pela equipe da AJ, advogada Ana Luiza Meyer Albiero, inscrita na OAB/PR sob o nº 104.254; (iii) e o representante da Administradora Judicial.

Na sequência, o presidente cientificou os credores que conforme previsão contida no §2º do art. 37 da Lei 11.101/2005, a instalação da AGC em 2ª Convocação dar-se-á independentemente do número de credores presentes no Ato. Assim, a Administradora Judicial declarou oficialmente instalada a AGC em 2ª Convocação, dando seguimento aos itens pautados no Edital.

De todo modo, informou que com base no Laudo de Credenciamento fornecido pela empresa ASSEMBLEX, o qual foi apresentado aos credores para



CC

VD

VM

Wd

AJ

AM

LH

HC

visualização e que acompanha esta ata em anexo, foi constatada a presença de 8 (oito) credores da Classe I – Trabalhistas credenciados, cujos créditos somados representam 16,32% da totalidade dos créditos da Classe; o comparecimento de 1 (um) credor da Classe II - Garantia Real, cujos créditos somados representam 100% do total dos créditos da Classe; bem como o comparecimento de 21 (vinte e um) credores da Classe III - Quirografários, cujos créditos somados representam 74,30% do total dos créditos relacionados na Classe; e, por fim, da Classe IV - ME/EPP, credenciaram-se 3 (três) credores, os quais representam 92,41% dos créditos relacionados na classe.

Dando prosseguimento, o representante da AJ esclareceu sobre o roteiro do Conclave e passou a palavra ao representante da Recuperanda para que realizasse as exposições relativas ao Plano de Recuperação Judicial e seu Modificativo, bem como que abordasse as questões que se fizessem pertinentes.

O procurador da Recuperanda, Dr. Aguinaldo, passou, então, a fazer suas considerações, iniciando por traçar um breve resgate fático acerca da atuação da Recuperanda no mercado, relembrando que a empresa é comercializadora de *commodities*, e que enfrenta crise econômica financeira, principalmente em decorrência de ter sido relacionada como credora em um processo de Recuperação Judicial com créditos na cifra de R\$ 30 (trinta) milhões de reais, acarretando em um *default*, que obsta a retomada do fluxo financeiro que existia à época.

Além disso, o advogado da Recuperanda ressaltou sobre a crise do agronegócio que reforça a dificuldade da empresa em fazer frente à crise, sendo a propositura do pedido de Recuperação Judicial o meio para soerguimento da situação fática momentânea.

Em relação ao Plano de Recuperação Judicial, afirma que a proposta de soerguimento se mantém na concessão de deságios e prazos de pagamento para os credores de todas classes, entretanto, há um enfoque aos credores colaboradores, justificando a apresentação de um Modificativo recente com a



CC

VD

proposição de medidas especiais às Classes de Credores Colaboradores Financeiros e Fornecedores.

VM

Com base neste relato, explicou que o cenário almejado é a aprovação do Plano, por isso tem envidado esforços para a negociação e melhoramento das condições de pagamento para atingir as necessidades e pretensões dos credores. Isto, pois, o cenário da empresa em eventual hipótese de convolação da Recuperação Judicial em Falência, ou seja, não havendo a aprovação do Plano.

Wd

AJ

AM

Nesse sentido, uma vez que a empresa está caminhando para uma composição com seus credores, solicitou que fosse colocada em votação a suspensão dos trabalhos do presente Conclave pelo prazo de 15 (quinze) dias corridos, para efetivação de negociações, estabelecendo assim como possível data de continuação a data de 10 (dez) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reforçando que certamente juntará nos autos um novo modificativo ao Plano de Recuperação Judicial até a semana da continuação do Conclave, para que no próximo encontro sejam votados os três documentos (Plano de Recuperação Judicial e seus dois Modificativos).

LH

HC

O Presidente, então, antes de passar a palavra para eventual manifestação pelos credores, esclareceu que o quórum de votação para a suspensão dos trabalhos da AGC atinge-se por votos favoráveis de credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes, nos termos do artigo 42 da Lei 11.101/2005.

Dando sequência, diante da ausência de insurgências pelos credores sobre a proposta apresentada pela Recuperanda e sobre o rito de votação a ser realizado, o Representante da Administradora Judicial passou a palavra ao Sr. Luiz, responsável técnico pela Plataforma Digital ASSEMBLEX, que fez uma apresentação aos credores quanto ao funcionamento do programa e demais considerações necessárias em relação ao sistema de votação por meio virtual.

Realizados os esclarecimentos necessários, foi dada abertura ao sistema de colheita de votos dos credores presentes pela plataforma da ASSEMBLEX.



CC

VD

Encerrada a votação, a proposta de suspensão restou **APROVADA**, nos termos do art. 42 da Lei 11.101/2005, por 96,19% dos créditos dos credores presentes e em condições de votar, conforme Laudo de Votação produzido pela ASSEMBLEX, que também acompanha esta Ata em anexo.

VM

Wd

Após indicação do resultado positivo da votação, o Presidente apontou que, em síntese, haverá a suspensão dos trabalhos pelo prazo de **15 (quinze) dias corridos**, possuindo como data de continuação da AGC o dia **10 (dez) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**, às 14h00min, através desta mesma plataforma.

AJ

AM

Dando sequência, sinalizou que a Lei 14.112/2020 inseriu na Lei 11.101/2005 o §9º em seu art. 56, segundo o qual, na hipótese de suspensão da Assembleia Geral de Credores convocada para fins de votação do Plano de Recuperação Judicial, o ato deverá ser encerrado no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data de sua instalação, o que foi devidamente respeitado no ato.

LH

HC

Por fim, o Representante da Administradora Judicial advertiu que, para a próxima data designada, os credores hoje presentes estarão dispensados da apresentação de novas procurações ou instrumentos de representação, bem como que o quórum, por já estar fechado, não será alterado para admitir o ingresso de mais nenhum outro credor que não aqueles que se credenciaram para a 2ª Convocação. O credor hoje presente que desejar alterar o procurador constituído para representá-lo em Assembleia deverá encaminhar o instrumento de representação diretamente à Administradora Judicial, no endereço eletrônico: [rjcomerciagro@valorconsultores.com.br](mailto:rjcomerciagro@valorconsultores.com.br), no prazo de até 24h antes da retomada dos trabalhos. Também advertiu que a ausência do credor no próximo Conclave implicará em abstenção de voto, ressaltando, ademais, que todos saem intimados e cientes da data aprovada para a continuação da presente Assembleia, qual seja, o dia 10 (dez) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com início do credenciamento às 13h00min e abertura dos trabalhos às 14h00min, diretamente na plataforma da ASSEMBLEX, salientando que para acesso à plataforma onde se realizará a



CC

VD

continuação do conclave, deverá ser utilizado o mesmo *link* já enviado para esta AGC.

VM

Depois de tudo, a Secretária promoveu a leitura desta Ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada digitalmente na forma do art. 37, §7º, da Lei nº 11.101/2005.

Wd

Assim, o Representante da AJ declarou encerrados os trabalhos às 15h02min.

AJ

AM

**Assinaturas:**

**Administradora Judicial:**

LH

*Cleverson C*

HC

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR nº 27.401

**Secretária:**

*Thainá D*

Thainá Eloise Gonçalves David, OAB/PR nº 113.256

**Advogado da Recuperanda:**

*Aguinaldo J*

Aguinaldo Ribeiro Júnior, OAB/PR 56.525

**Credores – Classe I (Trabalhista)**

*Amanda M*

ALINE CAVALCANTE CARREAO ZANE

Amanda de Almeida Marques (CPF 072.922.989-07)

JOSIANI APARECIDA GOMIDES

*Amanda M*

Amanda de Almeida Marques (CPF 072.922.989-07)



CC

VD

**Credores – Classe II (Garantia Real)**

VM

BANCO DO BRASIL S.A.

*Wellington d*

Wd

Wellington da Silva Dias, CPF/MF 273.814.828-00

AJ

**Classe III (Quirografários)**

*Letícia H*

AM

O.S. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

Letícia Horne, OAB/PR 91.642

LH

*Hugo C*

PROGRESSO SECURITIZADORA S.A.

HC

Hugo Eluir Camargo, OAB/PR 62.172

*Vinicius M*

**Credores – Classe IV (ME/EPP)**

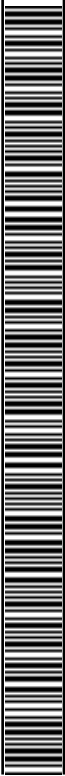
BERG TRANSPORTES LTDA

Vinicius Pierin Maurer, OAB/SP 78.023

*Vinicius M*

FJ REPRESENTAÇÃO, COMERCIO & CORRETORA LTDA

Vinicius Pierin Maurer, OAB/SP 78.023





Autenticação eletrônica 8/9  
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo  
Última atualização em 25 jun 2024 às 15:15  
Identificador: 94184d0931aaa907c0a2b3f6ce98bf941437168c869f1bb6a

## Página de assinaturas

**Hugo Camargo**  
097.610.257-99  
Signatário

**Thainá David**  
046.157.399-74  
Signatário

**Aguinaldo Júnior**  
Lollato Lopes Rangel Ribeiro Advoga...  
Signatário

**Cleverson Colombo**  
014.868.059-30  
Signatário

**Vinícius Maurer**  
052.864.089-58  
Signatário

**Amanda Marques**  
072.922.989-07  
Signatário

**Wellington dias**  
273.814.828-00  
Signatário

**Leticia Horne**  
086.299.299-01  
Signatário

## HISTÓRICO

25 jun 2024






Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original 2a286e6ad450f27f4247dc716224615d6b187ac623b851825e5f72ca5cf79518  
<https://valida.ae/94184d0931aaa907c0a2b3f6ce98bf941437168c869f1bb6a>





autentique

Autenticação eletrônica 9/9  
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo  
Última atualização em 25 jun 2024 às 15:15  
Identificador: 94184d0931aaa907c0a2b3f6ce98bf941437168c869f1bb6a

- 15:11:36  **Assemblex LTDA** criou este documento. ( Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br )
- 25 jun 2024 15:12:10  **Cleverson Marcel Colombo** (Email: cleverson@valorconsultores.com.br, CPF: 014.868.059-30) visualizou este documento por meio do IP 177.92.52.17 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 25 jun 2024 15:12:39  **Cleverson Marcel Colombo** (Email: cleverson@valorconsultores.com.br, CPF: 014.868.059-30) assinou este documento por meio do IP 177.92.52.17 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 25 jun 2024 15:12:04  **Thainá Eloise Gonçalves David** (Email: thaina.eloise@valorconsultores.com.br, CPF: 046.157.399-74) visualizou este documento por meio do IP 177.92.52.17 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 25 jun 2024 15:12:10  **Thainá Eloise Gonçalves David** (Email: thaina.eloise@valorconsultores.com.br, CPF: 046.157.399-74) assinou este documento por meio do IP 177.92.52.17 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 25 jun 2024 15:12:22  **Vinicius Pierin Maurer** (Email: vinicius@advmsb.com, CPF: 052.864.089-58) visualizou este documento por meio do IP 191.177.194.21 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 25 jun 2024 15:12:47  **Vinicius Pierin Maurer** (Email: vinicius@advmsb.com, CPF: 052.864.089-58) assinou este documento por meio do IP 191.177.194.21 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 25 jun 2024 15:13:00  **Wellington da silva dias** (Email: wellington.dias@bb.com.br, CPF: 273.814.828-00) visualizou este documento por meio do IP 192.178.10.4 localizado em United States
- 25 jun 2024 15:13:14  **Wellington da silva dias** (Email: wellington.dias@bb.com.br, CPF: 273.814.828-00) assinou este documento por meio do IP 170.66.224.127 localizado em Brazil
- 25 jun 2024 15:12:28  **Aguinaldo Ribeiro Júnior** (Empresa: Lollato Lopes Rangel Ribeiro Advogados Associados, Email: aguinaldo@lollato.com.br, CPF: 008.936.209-80) visualizou este documento por meio do IP 201.25.148.79 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 25 jun 2024 15:12:32  **Aguinaldo Ribeiro Júnior** (Empresa: Lollato Lopes Rangel Ribeiro Advogados Associados, Email: aguinaldo@lollato.com.br, CPF: 008.936.209-80) assinou este documento por meio do IP 201.25.148.79 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 25 jun 2024 15:12:13  **Amanda De Almeida Marques** (Email: aa.89marques@gmail.com, CPF: 072.922.989-07) visualizou este documento por meio do IP 177.92.55.105 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 25 jun 2024 15:12:49  **Amanda De Almeida Marques** (Email: aa.89marques@gmail.com, CPF: 072.922.989-07) assinou este documento por meio do IP 177.92.55.105 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 25 jun 2024 15:14:06  **Leticia Horne** (Email: apoio@mmarquesadv.com.br, CPF: 086.299.299-01) visualizou este documento por meio do IP 187.75.66.143 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 25 jun 2024 15:15:19  **Leticia Horne** (Email: apoio@mmarquesadv.com.br, CPF: 086.299.299-01) assinou este documento por meio do IP 187.75.66.143 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 25 jun 2024 15:11:51  **Hugo Eluir Camargo** (Email: hugo@hugocamargoadv.com.br, CPF: 097.610.257-99) visualizou este documento por meio do IP 179.184.36.135 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 25 jun 2024 15:12:05  **Hugo Eluir Camargo** (Email: hugo@hugocamargoadv.com.br, CPF: 097.610.257-99) assinou este documento por meio do IP 179.184.36.135 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J8BQ T3LMZ 8PF47 WYLA



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original 2a286e6ad450f27f4247dc716224615d6b187ac623b851825e5f72ca5cf79518  
<https://valida.ae/94184d0931aaa907c0a2b3f6ce98bf941437168c869f1bb6a>

